



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 28 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2697

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- Retificação do Decreto nº. 188, de 27 de julho de 2020.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

### RETIFICAÇÃO

#### DECRETO Nº. 188, DE 27 DE JULHO DE 2020.

#### ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º**- Os artistas e espaços culturais que se enquadrem integralmente nas previsões previstas na Lei Nacional 14.017 de 2020 ficam obrigados a efetuar cadastro prévio junto ao Departamento de cultura através de preenchimento de formulário ou através de formulário eletrônico informado no Sítio Oficial da Prefeitura ([www.guaratinga.ba.gov.br](http://www.guaratinga.ba.gov.br)) do dia 28 de Julho de 2020 às 9:00 até o dia 28 de Julho de 2020 às 12:00.”

#### LEIA-SE:

“**Art. 1º**- Os artistas e espaços culturais que se enquadrem integralmente nas previsões previstas na Lei Nacional 14.017 de 2020 ficam obrigados a efetuar cadastro prévio junto ao Departamento de cultura através de preenchimento de formulário ou através de formulário eletrônico informado no Sítio Oficial da Prefeitura ([www.guaratinga.ba.gov.br](http://www.guaratinga.ba.gov.br)) **do dia 28 de Julho de 2020, às 9:00, até o dia 14 de agosto de 2020, às 12:00.**”

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga– Bahia

27 de Julho de 2020

Christine Pinto Rosa  
**Prefeita Municipal**

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia